



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, **ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO PÉ DIABÉTICO E TRATAMENTO DE LESÕES CRÔNICAS, INCLUINDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PODOLOGIA PARA PESSOAS COM DIABETES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM VISCONDE DO RIO BRANCO.**

### **JUSTIFICATIVA**

O diabetes mellitus é uma das doenças crônicas de maior incidência na população brasileira, sendo responsável por diversas complicações que impactam diretamente a qualidade de vida dos pacientes e geram elevados custos ao sistema público de saúde. Entre essas complicações, destaca-se o chamado "pé diabético", condição que pode provocar feridas, infecções graves, internações prolongadas e até amputações.

Nesse contexto, diversos municípios brasileiros vêm implantando programas especializados voltados à prevenção, monitoramento e tratamento dessas complicações.

A proposta consiste na criação de um fluxo de atendimento integrado entre as Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família e serviços especializados do município, possibilitando:

- **Avaliação periódica dos pés de pacientes diabéticos;**
- **Atendimento podológico preventivo e terapêutico;**
- **Tratamento de unhas encravadas, calosidades e outras alterações que aumentam os riscos de lesões;**
- **Realização de curativos especializados;**
- **Acompanhamento de pacientes com lesões crônicas;**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

- **Orientação quanto aos cuidados preventivos e autocuidado;**
- **Encaminhamento prioritário de pacientes com maior risco de complicações;**
- **Atuação multiprofissional envolvendo médicos, enfermeiros, nutricionistas e demais profissionais da saúde.**

A implantação desse serviço representa importante medida de prevenção em saúde pública, contribuindo para a redução do número de amputações, internações hospitalares e complicações decorrentes do diabetes, além de proporcionar maior qualidade de vida, autonomia e segurança aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de Junho 2026.

---

**Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**